



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: [planejamento@icaraima.pr.gov.br](mailto:planejamento@icaraima.pr.gov.br) - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **LEI Nº 1.358/2017**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Especial por Superávit Financeiro e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ **245.124,81** (duzentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2016, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:

<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>08.03</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
<b>27.812.0018.1.094</b>	<b>MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO GINASIO DE ESPORTES DE ICARAÍMA</b>	
<i>4.4.90.51.00</i>	<i>Obras e Instalações</i>	245.124,81
<b>FONTE</b>	<b>791</b>	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA AMPLIAÇÃO F 791
<b>TOTAL GERAL</b>		245.124,81

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2016, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:

<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>791</b>	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA AMPLIAÇÃO F 791	245.124,81
<b>TOTAL</b>		245.124,81

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 08 dias do mês de Março de 2017.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito